

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO Nº 014/2025

1) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, - pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por sua presidente, **ANDRÉ JUNIOR DE PAULA**, prefeita do Município de Campina do Simão, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**;

2) **MUNICÍPIO DE PITANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sede ao Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 Centro – CEP: 85.200-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **DIRCEU MORAES**, brasileiro, divorciado, Policial Militar, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.415.530-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 696.116.619-91, residente e domiciliado a Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, caixa postal 11, município de Pitanga - PR, doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do CIS5ªRS e às respectivas Leis Municipais orçamentárias;

Considerando a inclusão das naturezas de despesas, a partir do mês de maio as mesmas estarão discriminadas nas faturas encaminhadas junto com seus respectivos valores, ressalva que os valores permanecem os mesmos sem alterações até o momento.

Considerando a terceirização do SAMU com valores inferiores ao apresentado no PLACIC 2025, a partir do mês de maio os valores sofrerão alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES:

- I. A partir do mês de maio, os contratos de rateio passarão a apresentar as respectivas naturezas de despesa correspondentes a cada valor repassado ao consórcio, conforme descrição a seguir, sem alteração do valor global anterior:

SEDE ADMINISTRATIVA CIS5ªRS			
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 7.284,04	R\$ 87.408,48
3.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.121,73	R\$ 37.460,76
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 805,61	R\$ 9.667,32
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.611,22	R\$ 19.334,64
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.028,04	R\$ 48.336,48

3.3.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 805,60	R\$ 9.667,20
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 805,61	R\$ 9.667,32
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 335,67	R\$ 4.028,04

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES CIS5ªRS			
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.213,51	R\$ 14.562,12
3.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 520,08	R\$ 6.240,96
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 3.015,51	R\$ 36.186,12
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.031,01	R\$ 72.372,12
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.077,53	R\$ 180.930,36
33.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.015,50	R\$ 36.186,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 3.015,51	R\$ 36.186,12
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 335,67	R\$ 4.028,04

MAIS SAÚDE CIS5ªRS			
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 33.000,00	R\$ 360.000,00

CONVÊNIO QUALICIS			
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 898,59	R\$ 10.783,08

TOTAL ANUAL CONTRATO DE RATEIO – NATUREZA DE DESPESA		
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 101.970,60
3.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 43.701,72
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 45.853,44
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 91.706,76
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.547.078,12
33.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 45.853,20
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 45.853,44
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.056,08

- II. Os valores das ações no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio sofrerão alteração nos seguintes termos:

SAMU CIS5ªRS			
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	MAIO-DEZEMBRO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 88.931,68	R\$ 711.453,44
3.3.90.39.00.00	RECURSO FEDERAL REFERENTE À PORTARIA 2.628/2023	R\$ 67.112,50	R\$ 536.900,00
3.3.90.39.00.00	RECURSO ESTADUAL REFERENTE À PORTARIA 802/2022 - SESA	R\$ 93.307,64	R\$ 746.461,12

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:

- I. A presente alteração entra em vigência na data de assinatura do presente termo de aditivo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e valores não citados na Cláusula Primeira do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 28 de maio de 2025.

Consórcio Intermunicipal De Saúde Da 5ª Região De Saúde Do Paraná – CIS5ªRS
ANDRÉ JUNIOR DE PAULA

Município de Pitanga
DIRCEU MORAES
Prefeito Municipal

Testemunha:

Nome:

CPF/MF:

Testemunha:

Nome:

CPF/MF: